

PORTARIA Nº 011/2023

SÚMULA: Disciplina dispensa de registrar o cartão ponto aos ocupantes de cargos de provimento em comissão de Assessor de imprensa e de Coordenador de Informática, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Odenílio Moreira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Assessor de imprensa e de Coordenador de Informática, em razão das suas atribuições, bem como características próprias das suas funções, dispensados de registrar o cartão ponto junto ao órgão legislativo, tudo sem prejuízo do dever de comparecimento imediato no órgão quando de sua solicitação.

Parágrafo único: Em contrapartida ao acima determinado, deverão os ocupantes dos cargos acima descritos efetuar relatório das atividades prestadas durante o mês anterior junto a administração da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, até o dia 05 do mês subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DO MATO GROSSO.

Feliz Natal, 05 de julho de 2023.

Odenílio Moreira de Sousa
Presidente

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE